

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado através do Decreto nº 219 de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-02- PEDRA GRANDE, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
THAIS ALVES DE SOUZA	733	ACS- MICROÁREA-02 PEDRA GRANDE	SAÚDE	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a, Secretaria Municipal de Administração/ DRH, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918- nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Dados bancários;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3X4
- Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à vaga disponibilizada no certame, a sua nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 19 de setembro de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000